



**ANO IV – Nº 1433 - Macaíba - RN, sexta-feira, 05 de abril de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em áreas de tráfego rural nas comunidades de Lagoa do Lima, Japecanga, Félix Lopes e Curral das Juntas no município de Macaíba/RN, separado em 04 lotes, conforme o Edital e Projeto Básico e as Especificações Técnicas.

Concorrência eletrônica n.º 001/2024

Contrato de Repasse OGU n.º 939364/2022 – Operação 1086230-67.

Data/Local: 19 de abril de 2024 –

Local: Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Horário: 09h00min.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 05/04/2024.

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA  
CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 087/2023**

Objeto: Constitui o presente termo alteração da cláusula quarta do contrato n.º 087/2023, cujo o propósito contratação de empresa para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção dos ginásios Edilson de Albuquerque e Davi Florentino, vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município.

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-Cnpj:08.234.148/0001-00

Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA CNPJ: 08.459.869/0001 00

Data da assinatura: 05 de abril de 2024

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Assina pela empresa: Francisco das Chagas Bezerra Avelino da Silva – Representante legal.

Assina pelo Município: Socrátes Brasileiro Garcia de Macedo-Secretario Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA  
CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 089/2023**

Objeto: Constitui o presente termo alteração da cláusula quarta do contrato n.º089/2023, cujo o propósito contratação de empresa para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras Cajazeiras, Pax Club, Campinas, Residencial Campinas, Assentamento José Coelho e Pé do Galo vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município.

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-Cnpj:08.234.148/0001-00

Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA CNPJ: 08.459.869/0001 00

Data da assinatura: 05 de abril de 2024

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Assina pela empresa: Francisco das Chagas Bezerra Avelino

da Silva – Representante legal.

Assina pelo Município: Socrátes Brasileiro Garcia de Macedo-Secretario Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA  
CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 088/2023**

Objeto: Constitui o presente termo alteração da cláusula quarta do contrato n.º088/2023, cujo o propósito contratação de empresa para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras das localidades Vilar, Tabatinga, Trairas, Riacho do Sangue, Alfredo Mesquita, Lamarão, Lagoa do Mato e Japecanga vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município.

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-Cnpj:08.234.148/0001-00

Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA CNPJ: 08.459.869/0001 00

Data da assinatura: 05 de abril de 2024

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Assina pela empresa: Francisco das Chagas Bezerra Avelino

da Silva – Representante legal.

Assina pelo Município: Socrátes Brasileiro Garcia de Macedo-Secretario Municipal

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, torna público o interesse em contratar empresa para fornecimento de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para as usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), objetivando o combate a pobreza menstrual em conformidade com a Lei n.º 2.266/2022 sancionada no Município de Macaíba.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS  
PROPOSTAS:  
10/04/2024 – 17h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semthas@macaiba.rn.gov.br](mailto:semthas@macaiba.rn.gov.br) ou no endereço: Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 202/2024

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, situada na Rua Doutor Pedro Matos, nº 900, Auta de Souza - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de itens para câmara fria do Mercado Público, para atender as necessidades do município de Macaíba/RN.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS  
PROPOSTAS: 12/04/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 05 de abril de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, situada na Rua Doutor

Pedro Matos, nº 900, Auta de Souza - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de caminhão carroceria equipado com guindaste hidráulico, do tipo munk, com cesto, com mão de obra do operador (motorista) e combustível, a serem executados diurnamente, no município de Macaíba/RN.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/04/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 05 de abril de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, situada na Rua Doutor Pedro Matos, nº 900, Auta de Souza - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas toponímicas e placas sinalizadoras de proibido jogar lixo, para atender as necessidade do município de Macaíba/RN.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/04/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 05 de abril de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 006/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige

da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 028/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Industria Cruz de Pescados LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.015.680/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixe em caráter eventual, através da ação denominada “Peixe do Povo”, na ocasião da Semana Santa 2024, destinadas as famílias em vulnerabilidade social no território de Macaíba/RN por intermédio da Política de Assistência Social.

**I – HUGO MATHEUS BEZERRA LIMA**, Matrícula nº 1125133/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

**II – DEISE KARINA BATISTA PEDROZA**, Matrícula nº 1109138/3, na qualidade de Fiscal Técnica;

**III – CICERA MAYANADA ROCHA ALVERES**, Matrícula nº 1117416/2, na qualidade de Fiscal Técnica Substituta;

**IV – WESLEY HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, Matrícula nº 1122274/1; na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2024 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 008/2023 - GS**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A**

**FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.**

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 033/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e a empresa FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.719.967/0001-04, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, biscoito e adoçante), com entrega parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e demais Secretarias Municipais.

I  Ana Patrícia Franco de Lima, matrícula: 1113313, na qualidade de Gestor(a);

II  Rubson Santos da Silva, matrícula: 1129023, na qualidade de Fiscal Técnico;

III  Marcelo Augusto Medeiros Bezerra, matrícula: 96598, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV  Roberto Júnior Rodrigues dos Santos, matrícula: 1119281, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V  Jaime Diêgo Araújo de Carvalho, matrícula: 1103490, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VI  Marcos Antônio do Nascimento, matrícula: 1102796, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VII  Sidney Diego de Moura Bezerra, matrícula: 1111493, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VIII  Mateus Felipe Souza Mafra, matrícula: 1113690, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX  Thales Leandro Soares Lourenço, matrícula: 1099144, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

X  Jonata Denis de Medeiros, matrícula: 1119001, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XI  Francisca de Fátima Xavier Paiva, matrícula: 98272, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

XII  José Viana dos Santos, matrícula: 1102400, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

XIII  Alan Daniel dos Santos Teixeira, matrícula: 1118757, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XIV  Rodrigo Otávio de Sena Resende, matrícula: 1104411, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XV  Pedro Victor Martins Alves, matrícula: 1130285, na qualidade de Fiscal Setorial junto ao Gabinete do Prefeito;

XVI  Maria Aparecida Ferreira Silva, matrícula: 1119478, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I  Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III  Fiscal Setorial: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o Gestor(a), junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e/ou administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024 e terá vigência até o vencimento da Ata e de suas garantias, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**Aurélio Soares de Góis Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato**

**PORTARIA Nº 009/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO 141/2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 141/2023** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MARASKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.191.728/0001-13** cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e drenagem superficial em paralelepípedo e execução e construção de calçadas nos bairros Pé do Galo e Ferreiro Torto do Município de Macaíba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias.

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa – Matrícula nº 1130830, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – JOSE ANTONIO PELOGIO DE MEDEIROS FILHO – Matrícula nº 1124641, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Abril de 2024.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato**

**PORTARIA Nº 010/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER**

**A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO 158/2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 158/2023** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TCPAV - TEC. EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIREL, inscrita sob o CNPJ nº 12.924.624/0001-84** cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) NA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA/RN, LATERAL DIREITA DA CONTEMINAS S/A., para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias.

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa – Matrícula nº 1130830, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Jacione Camelo do Nascimento Oliveira – Matrícula nº 964311, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Abril de 2024.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 217/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37. II do Texto Magnó Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO,** finalmente, o Ofício nº 183/2024, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a cessão da servidora **ERIDAUSA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2704, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, até 31/12/2024, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218/2024**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**  
no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ##9.861.604-##, 3 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Brasília/DF, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, para visitas parlamentares e movimentar ações nos ministérios.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**CAIO CESAR VARELA DA SILVA**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 219/2024**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**  
no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

1. Conceder à Sra. **KAROLINE ROMANA NOGUEIRA SILVA PIRES PEREIRA**, Secretária Municipal de Planejamento, inscrita no CPF nº ##5.196.864-##, 3 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Brasília/DF, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, para visitas parlamentares e movimentar ações nos ministérios.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade  
**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253  
**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**3º Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2º Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3º Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4º Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074